



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL**, Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da Sede, **30 (trinta)** dias de férias, a contar de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 04/08/2024 a 03/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

Heiro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18 de dezembro de 2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.